



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 013/2014

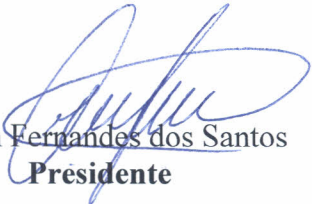
NELSON FERNANDES DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução Nº 009/2007, de 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a liberação de 02 (duas) diárias ao vereador da Câmara Municipal, senhor **LUIZ JOSÉ JUNGES**, quando de sua ida a Curitiba - PR, nos dias 11 e 12 março de 2014, para tratar de assuntos de interesse do município de Missal, onde estará participando do lançamento do programa de aquisição de alimentos – PAA – compra direta; assinatura dos termos de cooperação técnica com 311 municípios que participam do convênio 027/2010-MDS/SETS; assinatura dos termos, no âmbito do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional – SISAN, pelos municípios habilitados ao sistema, e ainda tratar de assuntos da administração municipal na capital do estado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 07 de março de 2014.


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná